

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 54/2017 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 54/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2009號行政法規《環境保護局的組織及運作》第十九條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2009 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental), o Chefe do Executivo manda:

一、第263/2009號行政長官批示第二款修改如下：

“二、〔……〕

(一)〔廢止〕

(二)環境保護局局長，並由其擔任主席；

(三)〔……〕

(四)〔……〕”

1. O n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2009 passa a ter a seguinte redacção:

«2. […]:

1) [Revogada]

2) O director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, que preside;

3) […];

4) […]»

二、第263/2009號行政長官批示第二款(四)項的中文文本修改如下：

2. A versão chinesa da alínea 4) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2009 passa a ter a seguinte redacção:

“（四）在環境保護方面的社會知名人士，人數不超過二十名。”

«（四）在環境保護方面的社會知名人士，人數不超過二十名。»

三、第263/2009號行政長官批示第四款的中文文本修改如下：

3. A versão chinesa do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2009 passa a ter a seguinte redacção:

“四、第二款(三)項及(四)項所指的及社會知名人士以行政長官批示委任。”

«四、第二款(三)項及(四)項所指的及社會知名人士以行政長官批示委任。»

四、廢止第263/2009號行政長官批示第二款(一)項及第十一款。

4. São revogados a alínea 1) do n.º 2 e o n.º 11 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2009.

五、本批示自公佈翌日起生效。

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一七年三月八日

8 de Março de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 55/2017 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 55/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款(一)項、第四條、第五條及第二十五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，以及現行第21/2001號行政法規《海關的組織與運作》第二條第一款、第四條第一款及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 1), 4.º, 5.º e 25.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e dos artigos 2.º, n.º 1, e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 21/2001 (Organização e Funcionamento dos Serviços de Alfândega), vigente, o Chefe do Executivo manda:

一、以定期委任方式委任吳國慶關務總長(編號38831)為

1. É nomeado, em comissão de serviço, Ng Kuok Heng, intendente alfandegário n.º 38 831 para o cargo de subdirector-geral

副海關關長，自二零一七年三月十五日起，為期一年。

二、因本委任所產生的財務負擔，由海關的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一七年三月十日

行政長官 崔世安

附件

委任吳國慶關務總長（編號38831）擔任副海關關長一職的理由如下：

——職位出缺及有需要填補；

——吳國慶關務總長（編號38831）憑藉以下的履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任副海關關長一職。

學歷：

——中國政法大學法學士；

——澳門保安部隊高等學校警務科學學士；

——澳門保安部隊高等學校第一屆指揮及領導課程。

專業簡歷：

——1983年9月5日進入水警稽查隊任職警員；

——1995年1月1日起，進入高級職程，就職副警司；

——1996年1月1日晉升警司；

——1997年1月1日晉升副警務總長；

——1997年1月13日擔任海關監察廳海島市稽查處處長職務；

——1997年1月15日擔任海關監察廳澳門稽查處處長職務；

——1998年12月19日晉升警務總長，擔任海關監察廳廳長職務；

——2001年11月1日起至今，擔任助理海關關長職務。

嘉獎：

——1999年，獲頒授「專業功績勳章」。

——1996年、1998年、1999年及2014年，獲頒發共四個「個人嘉獎」。

二零一七年三月十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

dos Serviços de Alfândega, pelo período de um ano, a partir de 15 de Março de 2017.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento dos Serviços de Alfândega.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

10 de Março de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Ng Kuok Heng, intendente alfandegário n.º 38 831, para o cargo de subdirector-geral dos Serviços de Alfândega:

— Vacatura do cargo e necessidade do respectivo preenchimento;

— Ng Kuok Heng possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de subdirector-geral dos Serviços de Alfândega, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciatura em Direito, pela Universidade da Ciência Política e Direito da China;

— Licenciatura em Ciências Policiais, pela ESFSM;

— 1.º Curso de Comando e Direcção pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.

Currículo profissional:

— Ingresso na PMF como guarda, em 5 de Setembro de 1983;

— Ingresso na carreira superior como subcomissário, desde 1 de Janeiro de 1995;

— Promoção a comissário em 1 de Janeiro de 1996;

— Promoção a subintendente em 1 de Janeiro de 1997;

— Chefe da Divisão Fiscal das Ilhas do Departamento de Fiscalização Aduaneira, desde 13 de Janeiro de 1997;

— Chefe da Divisão Fiscal de Macau do Departamento de Fiscalização Aduaneira, desde 15 de Janeiro de 1997;

— Promoção a intendente em 19 de Dezembro de 1998 e exercido o cargo de chefe do Departamento de Fiscalização Aduaneira;

— Adjunto do director-geral, desde 1 de Novembro de 2001 até à presente.

Louvor

— Em 1999, foi-lhe concedida a Medalha de Mérito Profissional;

— Em 1996, 1998, 1999 e 2014, foram-lhe concedidos, quatro louvores individuais.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 13 de Março de 2017.

— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.